



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARECHAL  
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>40/2024</b>	<b>40/2024</b>	<b>17/01/2024 08:37:16</b>	<b>17/01/2024 08:36:16</b>

Tipo

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

Número

**1/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**GIBRAN CHRISTO SCHNEIDER**

Ementa:

REQUERIMENTO DE DIÁRIA VISANDO A PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EA NOVA LEI 14.133/2021 E CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL). NA MODALIDADE PRESENCIAL A SER REALIZADA EM BRASÍLIA-DF.





*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

### DADOS DO REQUISITANTE

**NOME:** Gibran Christo Schneider

REQUISITO COM BASE NA LEI Nº 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCRITO.

### INFORMAÇÕES DA VIAGEM

**FINALIDADE DA VIAGEM:** ARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EA NOVA LEI 14.133/2021 E CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL). NA MODALIDADE PRESENCIAL A SER REALIZADA EM BRASÍLIA-DF.

**DESTINO :** BRASÍLIA

**ENDEREÇO:** Quadra 701, Bloco O, Sala 601, SRTVS, 701, Asa Sul, CEP - 70340-000, Brasília - DF

**DATA PREVISTA:** 21/01/2024

**DATA PREVISTA PARA RETORNO:** 27/01/2024

**HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA:** 14:00

**HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO:** 22:00

### DAS DIÁRIAS

**SEM OU COM PERNOITE?** Com Pernoite

**Nº DE DIÁRIAS :** 7

**VALOR UNITÁRIO R\$:** 950,00 ACRESCIDO DE 20% DESPESA REFERENTE A TRANSPORTE URBANO





VALOR TOTAL R\$: R\$ 7.980,00

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 17 de janeiro de 2024

**Gibran Christo Schneider**

**Servidor**

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara, - Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000**. Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO nº 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/01/2024 08:36

Checksum: **164C5B9EB901E2D3AA25B79FBBE585EF866BE9EC733E44387D2C0568E3E6AC88**



# Dados Gerais

---

**Data de Recebimento:**

10/01/2024 15:05

**Curso:**

[Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021](#)

**Data do Curso:**

22 e 23 de janeiro de 2024 / Brasília - DF

**Código:**

FI2024/10321105

**Status:**

Aguardando Confirmação

**Forma de Pagamento:**

Boleto Bancário

**Necessidades especiais?:**

Não

**Observação:**

## Entidade

---

**Tipo:**

Pessoa Jurídica

**Nome Completo:**

Câmara Municipal de Marechal Floriano

**Registro (CPF / CNPJ):**

39262985000169

**CEP:**

29255-000

**Estado:**

ES

**Cidade:**

Marechal Floriano

**Bairro:**

Centro

**Endereço:**

Av. Presidente Kennedy, nº194

**Complemento:****E-mail:**

camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br

**Telefone:**

(27) 99717-7914

## Contatos

---

**Tipo do Contato:**

Responsável pela Inscrição

**Nome do Contato:**

Thiago dos Santos da Silva

**Setor do Contato:**

Administrativo

**Telefone do Contato:**

(27) 98877-1974

**Fax do Contato:****E-mail do Contato:**

camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br

# Participantes

---

**Nome do Participante:**

Thiago dos Santos da Silva

**E-mail do Participante:**

camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br

**Setor do Participante:**

Administrativo

**E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 98877-1974

**Nome do Participante:**

Gibran Schneider Christo

**E-mail do Participante:**

gibransc@hotmail.com

**Setor do Participante:**

Diretoria

**E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 99717-7914

**Nome do Participante:**

Luiz Carlos Machado

**E-mail do Participante:**

luiz.lcmachado@gmail.com

**Setor do Participante:****E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 9952 90051

# Dados Gerais

---

**Data de Recebimento:**

10/01/2024 15:09

**Curso:**

[Contratação Direta \(Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual\)](#)

**Data do Curso:**

25 e 26 de janeiro de 2024 / Brasília - DF

**Código:**

FI2024/10151109

**Status:**

Aguardando Confirmação

**Forma de Pagamento:**

Boleto Bancário

**Necessidades especiais?:**

Não

**Observação:**

## Entidade

---

**Tipo:**

Pessoa Jurídica

**Nome Completo:**

Câmara Municipal de Marechal Floriano

**Registro (CPF / CNPJ):**

39262985000169

**CEP:**

29255-000

**Estado:**

ES

**Cidade:**

Marechal Floriano

**Bairro:**

Centro

**Endereço:**

Av. Presidente Kennedy, nº194

**Complemento:****E-mail:**

camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br

**Telefone:**

(27) 99717-7914

## Contatos

---

**Tipo do Contato:**

Responsável pela Inscrição

**Nome do Contato:**

Thiago dos Santos da Silva

**Setor do Contato:**

Administrativo

**Telefone do Contato:**

(27) 98877-1974

**Fax do Contato:****E-mail do Contato:**

camara@cmmarechalfloiano.es.gov.br

# Participantes

---

**Nome do Participante:**

Thiago dos Santos da Silva

**E-mail do Participante:**

thiagosantos0369@hotmail.com

**Setor do Participante:**

Administrativo

**E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 98877-1974

**Nome do Participante:**

Gibran Schneider Christo

**E-mail do Participante:**

gibransc@hotmail.com

**Setor do Participante:**

Diretoria

**E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 99717-7914

**Nome do Participante:**

Luiz Carlos Machado

**E-mail do Participante:**

luiz.lcmachado@gmail.com

**Setor do Participante:****E-mail Particular do Participante:****Telefone Particular do Participante:**

(27) 9952 90051



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Gabinete da Presidência

Segue para as devidas providências.

Marechal Floriano-ES, 17 de janeiro de 2024.

**Thiago dos Santos da Silva**  
**- Mat.**

Tramitado por, Thiago dos Santos da Silva , Mat.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 17/01/2024 10:26

Checksum: **ACD758A4F1AC870D3FE3C05978EE3F878342EC7B7E1281CBDA9A6A94D844864C**





*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Gabinete da Presidência

AOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO.

Marechal Floriano-ES, 17 de janeiro de 2024.

**Gibran Christo Schneider**  
**Diretor Legislativo - Mat. 48**

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/01/2024 11:47

Checksum: **57AA466C4DC3D072AE4B51968A467B8FEAB4BDA7A52C47D431FA4D01948517B4**





*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

AUTORIZADO PARA PAGAMENTO.

Marechal Floriano-ES, 17 de janeiro de 2024.

**Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80**

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 17/01/2024 11:50

Checksum: **C27C30A5B5647042E40E5007AECC8E318E8FBDDADF8394E91F7417D062733916**





*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Diretoria Geral

PROCESSO DE DIÁRIAS PAGO SOB PROTOCOLO BANCÁRIO 22871569.

SEGUE PARA ANEXAR O RELATÓRIO.

Marechal Floriano-ES, 18 de janeiro de 2024.

**Claudiana Cristina Littig de Melo**  
**Técnico Legislativo - Mat. 1**

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em 18/01/2024 13:20

Checksum: **8477A289F62D7F453757F41AD17DE30F8546F64D9A306AAE1583BA7B0D6C4C5C**





*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

PARA PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 5 de fevereiro de 2024.

**Gibran Christo Schneider**  
**Diretor Legislativo - Mat. 48**

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 05/02/2024 14:02

Checksum: 4077C62AE84A5021584681645CAB2C5E58635A8B2C9E03F4727A402E57B11A39



## Relatório de viagem Brasília-DF 21 a 27 de Janeiro de 2024

**Nome: Gibran Schneider Christo**

**Cursos desenvolvidos: Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021 e Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Instrução Processual)**

### 1º CURSO

O primeiro curso desenvolvido refere-se a Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021 e foi ministrado pelo professor Lúcio Antônio Frezza, que realizou exposições a cerca da nova lei mas sempre lembrando a lei 8.666/1993, freezando que podiam, devido a natureza transitória do momento atual, haver editais e contratos correntes. Vale ressaltar que, durante todo o curso o professor tentou usar exemplo condizentes com o cotidiano dos alunos, ressaltando a boa conduta de todos envolvidos no processo de fiscalização, bem como no de gestão de contratos e/ou pessoal.

Foram utilizados, outros instrumentos normativos foram utilizados no desenvolvimento do curso como a IN 05/2017 MPDG, Decreto 9.507/2018 e o Decreto 11.246/2022.

Em um contexto generalista, os estágios e a execução contratual são algumas etapas do processo de contratação pública de modo que compreende-se no cumprimento das condições ali prescritas e pactuada entre a administração e o terceiro, prestador do serviço ou vendedor do produto, no desenvolvimento do processo licitatório. Como regra constitucional, ou nos casos excepcionais da contratação direta, hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação admitida em lei.

O art. 117 da Nova Lei de Licitações e Contatos Administrativos, estabeleceu que a execução contratual deverá ocorrer concomitantemente a realização de fiscalização pela administração por meio de seus representantes especialmente designados e preparados para tal de modo que o acompanhamento e a fiscalização eficiente do contrato decorrem do princípio da legalidade e são mecanismos indispensáveis na tutela do interesse público. Em 2022 foi sancionado o Decreto nº 11.246 que atuou regulamentando os atores que participam da fase licitatória e da execução contratual, notadamente a disposição de regras para a atuação do Agente de Contratação, da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores fiscais de contratos, além da possibilidade de contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções essenciais no âmbito da Administração Pública. Deste ponto, o referido decreto estabeleceu requisitos para a designação e regras para atuação dos gestores e fiscais de contratos, ressaltando a importância de observar o princípio da segregação de funções, inclusive, quanto ao recebimento de objetos.

Por fim, resalto que o curso aconteceu dentro das previsões estabelecidas, de horários



e demais atividades acadêmicas, do Grupo Orzil e que a entrega do certificado do presente curso ocorreu como demonstrado na foto 1 e se encontra no Anexo I.

**Foto 1: Certificação dos componentes da Câmara Municipal de Marechal Floriano ao final do curso de Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021 em conjunto com o professor Lúcio Antônio Frezza.**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## 2º CURSO

O segundo curso desenvolvido refere-se a Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a NLLC Visão do TCU e foi ministrado pela professora Karine Machado, que adotou uma metodologia expositiva, utilizando a lei 8.666/1993 para discutir as novidades da Lei 14.133/2021 e mostrar algumas fragilidades, freezando a flexibilidade do administrador, desde que munido de uma justificativa coerente. Ressalto que, por toda extensão do curso a professora sanou dúvidas de todos componentes do curso e destacou a necessidade de segurança para adotar uma Contratação Direta, pois trata-se de um procedimento que não pode ser fonte de dúvidas. Discutida desde 1995, no âmbito do Poder Legislativo, a Lei 14.133/2021 mescla regras da Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011 além de alguns trechos de normas infralegais e, adicionalmente, incorpora diferentes decisões do TCU mas também apresenta inovações importantes, com ênfase à etapa de planejamento e o aperfeiçoamento das modalidades de licitação. Determinada pela Constituição fereal, a licitação vem como regra para seleção de celebrações de contratos administrativos, objetivando assegurar, de um lado, a melhor contratação e, por outro, a moralidade dos atos e dos procedimentos praticados pela Administração Pública, levando em conta o interesse público e os princípios da Administração Pública, poderá afastar o processo licitatório e utilizar de hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, ambas hipóteses indo de encontro a regra geral, devendo ser objetiva e corretamente justificada para legitimar a ação. Sansionada, entretanto com vetos, pelo presidente no dia 1º de abril, a Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021) preserva e procura tornar mais claras as situações e procedimentos em que a escolha concorrencial é desnecessária ou dispensável, padronizando e digitalizando processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública, de modo que, dentre outras diversas mudanças, insere no Código Penal um capítulo específico para tratar dos crimes em licitações e contratos administrativos, prevendo penas para quem admitir, possibilitar ou mesmo dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

Uma das grandes novidades incorporadas pela Nova Lei referindo-se às hipóteses de contratação direta diz respeito ao aumento dos valores permitidos para a dispensa de licitação em razão do valor para compra de bens e contratação de serviços, passando de R\$ 17,6 mil para R\$ 50 mil. Já para obras e serviços de engenharia o aumento foi mais generoso, saindo de R\$ 33 mil para R\$ 100 mil, anualmente esses valores tem sido atualizados por meio de decretos expedidos pelo Presidente da República, no dia 29 de dezembro de 2023 foram atualizados pelo decreto nº 11.871 e atingiram R\$ 59.906,02 para compra de bens e contratação de serviços já para obras e serviços de engenharia o valor já chega a R\$ 119.812,02.



Cabe ressaltar que, atendendo a demanda de diversas entidades representantes dos gestores públicos municipais, que solicitavam mais tempo para se adaptarem à Nova Lei de Licitações, foi editada a Lei Complementar nº 198/2023 que alterou a data da revogação da lei 8.666/1993, do Regime Diferenciado de Contratações (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/2002). A própria Lei 14.133/2021 já previa um prazo de transição em que os modelos antigos continuariam valendo até 31/03/2023, entretanto com o adiamento entidades da Administração pública puderam publicar editais nos formatos antigos até o dia 29 de dezembro de 2023, fazendo com que, apenas em 2024 a Lei 14.133/2021 passou a reger os procedimentos contratuais da Administração Pública nas suas mais diferentes esferas.

Durante basicamente todo o curso foram expostos diversas possibilidades de contratação direta, seja por dispensa, inexigibilidade ou até adesão a Ata de Registro de Preços, expondo atos que podem ocorrer no dia a dia da administração pública e já são previstos na lei 14.133.

Por fim, ressalto que o curso aconteceu dentro das previsões estabelecidas, de horários e demais atividades acadêmicas, do Grupo Orzil e que a entrega do certificado do presente curso ocorreu como demonstrado na foto 2 e se encontra no Anexo II.

**Foto 2: Certificação dos componentes da Câmara Municipal de Marechal Floriano ao final do curso de Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a NLLC Visão do TCU em conjunto com a professora Karine Machado.**





Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: 40/2024** - RELD 1/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado relatório. Segue para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2024.

**Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80**

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 25/02/2024 10:04

Checksum: **B3E1D2291676A399613B2800168F2B1B6564E8D7CB1618646CE779FCBFE3850A**

